



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

000132

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024-SEMED**  
**PROCESSO Nº 0062024014**

Consoante autorização da sra. DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA, na qualidade de ordenador de despesas responsável pela SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, essa Comissão de Contratação desse Município de Baião/PA, vem justificar o presente processo administrativo nos termos seguintes:

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**2. DO OBJETO**

2.1. A contratação presente objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Secretaria Executiva de Educação do Município de Baião/PA identificou a necessidade de aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas das escolas em tempo integral da rede municipal. Esta aquisição visa proporcionar aos alunos oportunidades de desenvolvimento artístico, cognitivo e motor através de atividades pedagógicas voltadas para o ensino de música. A música é considerada uma ferramenta fundamental para a educação integral, incentivando a disciplina, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades emocionais e sociais.

3.2. A contratação é fundamentada na necessidade de ampliar as atividades pedagógicas das escolas de tempo integral, oferecendo aos alunos a oportunidade de desenvolvimento artístico por meio de projetos de ensino musical. O ensino de música nas escolas promove habilidades cognitivas e motoras, além de estimular a socialização e a criatividade.

3.3. A solução proposta consiste na aquisição e entrega de instrumentos musicais de alta qualidade, adequados ao uso escolar. A contratação abrange o fornecimento, transporte e entrega dos instrumentos, que serão utilizados pelas escolas em atividades pedagógicas contínuas. O ciclo de vida dos instrumentos inclui seu uso durante os projetos escolares e a sua manutenção preventiva ao longo dos anos, conforme as condições de uso.



000133

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

4.1. A Comissão de licitação reuniu as 08h do dia 02/10/2024, na sala da Comissão de Contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA para julgamento de proposta e habilitação em atenção ao dispositivo do processo administrativo, conforme preconiza o Instrumento Convocatório e sendo constatado via o envelope o recebimento de somente uma empresa concluiu-se análise/justificada apta a proposta de preço a licitante P C DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.866.311/0001-94, Inscrição Estadual nº 15.565.647-3 sediada na Travessa da Matriz, nº 245, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cardoso Dias, CNH nº 00439730061 DETRAN-PA e CPF nº 333.213.962-20, totalizando o valor global R\$ 59.902,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e dois reais).

4.2. Ademais, estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo, por consequência, probidade e moralidade ao ajuste, fica consagrado que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

**Classificação institucional** – 03.01 – Fundo Municipal de Educação

**Classificação funcional** – 12.361.0003.2.224 – Programa Escola em Tempo Integral

**Classificação econômica** – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**Subelemento** - 4.4.90.52.26 – Instrumentos Musicais e artísticos

**Fonte de recursos** – 1.569.0000 – Outras Transferências do FNDE.

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1. Diante de todo o exposto, encaminhem-se os autos ao ornador de despesas para adjudicação, homologação e posterior à controladoria interna do Município para parecer técnico do processo.

Baião/PA, 02 de outubro de 2024.

  
MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria 0192/2024-GP

  
Membro da Comissão de Contratação

Portaria 0192/2024-GP